



DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 89320245750

QUARTA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO VIII

EDIÇÃO N° 893

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS
Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 029/2024. ..	2
► Comissão Permanente de Licitação	2
DECRETO N° 58, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.	2
DISPENSA SEM DISPUTA N° 035/2024.	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	2
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
89320245750

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 029/2024 que entre si celebram **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ:080.583/0001-94 e T. E T. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUARIAS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 17.359.283/0001-65, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ampliação da escola municipal Luiz Gonzaga do município de Buriti do Tocantins - TO, nos termos do Pregão Eletrônico nº 003/2024, processo administrativo nº 016/2024. **Objeto:** Termo Aditivo que tem por objeto o reajuste do valor do contrato nº 029/2024, para contratação de empresa especializada para ampliação da escola municipal Luiz Gonzaga do município de Buriti do Tocantins - TO, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 124 e seguintes. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO; Contratada: **T. E T. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUARIAS LTDA**. Magna Jovina Costa Barata. Secretária Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO. 09 de Setembro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 58, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa Realização de curso de capacitação para a administração pública”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 205/2024;

CONSIDERANDO que o Município de Buriti do Tocantins - TO, não dispõe de Empresa especializada em curso para capacitação de servidores.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas no processo administrativo 205/2024;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 6º e 74 da Lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados na realização de curso de capacitação.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no art. 6º, inc. XVIII, alínea “e” e art. 74, inc. III, alínea “e”, da Lei nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa BARROS E CÔVALO LTDA - ICOGESP, inscrita no CNPJ nº **25.449.425/0001-03**, na realização de *curso de capacitação referente ao “Gestores de Recursos Humanos, Gestor de pessoas, Consultores e Especialistas em Recursos Humanos, Técnicos de Recursos Humano Servidores e profissionais atuantes no cenário operacionais dentro do departamento de RH e Servidores públicos, Gestores, Consultores, Assessores, Conselheiros municipais, Controle Interno, Contadores, Auditores, e profissionais de finanças e demais interessados sobre o tema, que atuam na esfera local.”*, na cidade de Palmas - TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços coaduna com o praticado no mercado e com outras instituições públicas com serviços técnicos

profissionais idênticos ou semelhantes;

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de cursos de capacitação da BARROS E CÔVALO LTDA - ICOGESP, inscrita no CNPJ nº **25.449.425/0001-03**, com sede à Qd. Acsu nº 10, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt 07, Shopping da Cidade - SALA 206 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, Palmas - TO- CEP: 77006-044.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa em 06 de setembro de 2024..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Buriti do Tocantins - TO, 06 de setembro de 2024.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 035/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item objetivando Contratação de serviços médicos especializado em cardiologia clínica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.buriti.to@gmail.com até 18 de Setembro de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br. Buriti do Tocantins - TO, 11 de Setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 018.2/2024; **OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Serviço de Hospedagem e Refeição para atender as necessidades da Prefeitura de Buriti do Tocantins - TO.; **EMPRESA:** SAMPAIO HOTEL LTDA, CNPJ nº 08.968.443/0001-82; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 197/2024; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2024; **VALOR:** R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais);

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024; OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Serviço de Hospedagem e Refeição para atender as necessidades da Prefeitura de Buriti do Tocantins - TO., LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 as licitantes vencedoras, as empresas. **EMPRESAS: SAMPAIO HOTEL LTDA | 08.968.443/0001-82, Valor Total: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)**, por apresentar o Menor Preço Por Item conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”. Data da Adjudicação: 11 de Setembro de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins, 11 de Setembro de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo Homologação Processo de **PREGÃO PRESENCIAL 018/2024** A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, **LUCILENE GOMES DE**

BRITO ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:** Homologar a presente licitação nestes termos do processo nº. 197/2024 e Pregão Presencial nº 018/2024, modalidade: Pregão Presencial. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11 de Setembro de 2024. **Objeto da licitação:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Serviço de Hospedagem e Refeição para atender as necessidades da Prefeitura de Buriti do Tocantins - TO. **VENCEDOR: SAMPAIO HOTEL LTDA | 08.968.443/0001-82, Valor Total: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).** Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins, 11 de Setembro de 2024.

1304394641947804244